



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – UFSM**

**EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO –
PNPD/CAPES**

1. O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM informa que estarão abertas, **no período de 01 a 10 de Agosto de 2019**, inscrições de candidatos a 1 (uma) bolsa de estudos, em nível de Pós-Doutorado, vinculada ao Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES, regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013 (disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capex>), para atuar na área de **Produção/Nutrição de Monogástricos**.

2. Cópia(s) da documentação do candidato deverá ser enviada em arquivo(s) PDF, durante o período de inscrição, para o e-mail: ppgz.ufsm@gmail.com

3. Requisitos do candidato:

Os(as) candidatos(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as), deverão:

- I – Possuir o título de doutor (PhD);
- II – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- III – Não ter vínculo empregatício;

4. Documentos necessários no ato da inscrição (cópia PDF):

- I. Diploma de doutorado.
- II. Documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade, ou passaporte para estrangeiros).

III. Ficha de inscrição (Anexo 1).

IV. Ficha de avaliação (Anexo 2) preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes.

§ 1º É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele fornecida para a inscrição. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. O julgamento será realizado por Comissão composta pelo Coordenador e mais dois membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM.

6. A nota final será calculada considerando:

I. Análise da ficha de avaliação e dos comprovantes, considerando os seguintes pesos numa escala de nota máxima igual a dez (10): Produção intelectual: Peso 8,0; Experiência acadêmica/pesquisa no exterior: Peso 2,0;

II. As notas serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

III. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação, com a respectiva numeração, é imprescindível e será de responsabilidade do candidato.

IV. Cada documento comprobatório (i.e. artigos, certificados e/ou declaração) deverá ser enviado em arquivo PDF individual, identificado conforme itens do Anexo 2 (i.e. 1.1.doc1, 1.1doc2, 1.2.doc1, etc ...para o Item 1; 2.cert1, 2.cert2, etc... para o Item 2).

V. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação (Anexo 2) devidamente comprovadas.

VI. Outros itens além daqueles contidos da ficha de avaliação não serão considerados.

7. A nota final mínima para aprovação, após ponderação, será 7,0.

8. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais (Quatro mil e Cem Reais), será concedida pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, podendo ter renovação anual, de acordo com a Portaria nº.

086, de 03 de julho de 2013 da CAPES e Regulamentação interna da UFSM.

- I. Em caso de solicitação de renovação, o bolsista deverá apresentar relatório parcial de atividades ao final de doze meses após a implementação da bolsa.
- II. A renovação por mais doze meses fica condicionada a aprovação do desempenho do bolsista pelo Colegiado de Programa.
9. O Colegiado divulgará o resultado da seleção em sua página web (www.ppgz.ufsm.br) até a data de **11 de Agosto de 2019**.
10. O prazo de recurso será 48 horas a contar da data de publicação dos resultados.
11. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFSM.

Gilberto Vilmar Kozloski

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Zootecnia da UFSM

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|----|------------------------------------|------------------|-----|
| 01 | Nome: | | |
| 02 | Data de Nascimento: | | |
| 03 | Sexo: | | |
| 04 | RG: | Órgão expedidor: | UF: |
| 05 | CPF: | | |
| 06 | Passaporte: | País de origem: | |
| 07 | Instituição do doutorado: | | |
| 08 | Data de certificação do doutorado: | | |
| 09 | Endereço residencial: | | |
| 10 | E-mail: | | |

Data: _____ de _____ de 2018.

Assinatura:_____

ANEXO 2
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORADO - PNPD/CAPES EDITAL
PPGZ 01/2019

| Critério | Pontos (A) | Quantidade (B) | Total (A x B) |
|---|---------------|-------------------|------------------|
| 1. Produção intelectual (a partir de 2014) (Peso 8,0) | | | |
| 1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com fator de impacto (JCR) acima de 1,000* | 3,0 | | |
| 1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com fator de impacto (JCR) entre 0,999 e 0,500* | 1,5 | | |
| 1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas com fator de impacto (JCR) entre 0,499 e 0,100* | 0,5 | | |
| 1.4 Autoria ou co-autoria de capítulo de livros com ISBN | 1,0 | | |
| 1.5 Autoria ou co-autoria de livros com ISBN | 2,0 | | |
| Sub-total Item 1 | | | |
| 2. Experiência acadêmica/científica no exterior (em meses) (Peso 2,0) | 2,0 | | |
| Total Itens 1 e 2 | - | - | |

** Trabalhos aceitos serão computados desde que comprovados mediante arquivo contendo cópia do "status do trabalho" obtido na página *on line* da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

Data: _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____